



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ


Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
– Telefone: (46) 35638000

TERMO DE REFERÊNCIA

Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘a’ a ‘j’, da Lei nº 14.133/2021

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘a’, da Lei nº 14.133/2021).



Aquisição de móveis, eletrodomésticos, utensílios e paramentos fúnebres para mobiliar a Capela Mortuária Municipal, sendo esses:

Item	Código do produto/ Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado	Valor máximo total
1		<p>LONGARINA DIRETOR na Cor Preta 3 lugares; Assento dimensões mínimas: Largura: 49 cm; Profundidade: 48 cm; Altura Mínima do Assento até o chão: 45 cm; Encosto dimensões mínimas: Largura: 46 cm, Altura: 48 cm; Altura Mínima do braço até o chão: 68 cm; Altura mínima da longarina até o chão: 91 cm; Dimensões aproximadas do produto montado: 187 cm largura x 60 cm profundidade x 91 cm altura; Material do Assento e Encosto: Espumas injetadas de poliuretano flexível de alta densidade e alta resiliência com revestimento em tecido em Courino de alta qualidade; Capas do assento e encosto e estrutural do encosto injetados em PP; Estrutura em aço.</p> <p>Modelo de Referência:</p> 	10	UN	1.656,67	16.566,67



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ



Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
– Telefone: (46) 35638000

	<p>CADEIRAS LONGARINAS 3 lugares em plástico polipropileno na cor preta.</p> <p>Pintura eletrostática a pó na cor preta</p> <p>Estrutura em aço tubular oblongo preto com coluna dupla 50mm x 30mm;</p> <p>Dimensões mínimas de cada assento: Largura 46,5 cm, altura 40 cm;</p> <p>Dimensões mínimas de cada encosto: largura 46cm, altura 30,5cm.</p> <p>Dimensões aproximadas do produto montado:150cm de largura, 80cm de altura, 50cm profundidade.</p> <p>Modelo de Referência:</p> 	20	UN	583,00	11.660,00
	<p>LIXEIRA DE AÇO INOX espelhado com pedal e balde 12 litros, nas dimensões: 30cm x 40cm x 41cm (AxLxC).</p> <p>Modelo de referência:</p> 	3	UN	140,00	420,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ


Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
– Telefone: (46) 35638000

	<p>CHALEIRA ELÉTRICA Capacidade mínima de 1,8 litros, jarra em inox. Desligamento automático, com base de aquecimento, alça térmica, lâmpada piloto, bico com filtro contador, botão para abertura da tampa e botão liga/desliga. Temperatura máxima de 100°C; Voltagem 110V</p> <p>Modelo de referência</p> 	1	UN	126,67	126,67						
	<p>CORTINAS PERSIANA MODELO ROLO, tecido blackout 100%. Mecanismo manual, incluso materiais e serviço de instalação. De acordo com a tabela de esquadrias disponibilizada, nas seguintes dimensões:</p> <table border="1"><thead><tr><th>Tipo</th><th>Medida</th><th>Quant</th></tr></thead><tbody><tr><td>J1 Janela de correr 4 folhas</td><td>200x120 cm</td><td>5</td></tr></tbody></table> <p>Modelo de referência</p> 	Tipo	Medida	Quant	J1 Janela de correr 4 folhas	200x120 cm	5	5	UN	1.069,09	5.345,47
Tipo	Medida	Quant									
J1 Janela de correr 4 folhas	200x120 cm	5									
	<p>CORTINAS PERSIANA modelo rolo, tecido blackout 100%. Mecanismo manual, incluso materiais e serviço de instalação. De acordo com a tabela de esquadrias disponibilizada, nas seguintes dimensões:</p> <table border="1"><thead><tr><th>Tipo</th><th>Medida</th><th>Quant</th></tr></thead><tbody><tr><td>J3 Janela de correr 4 folhas</td><td>120x120</td><td>3</td></tr></tbody></table>	Tipo	Medida	Quant	J3 Janela de correr 4 folhas	120x120	3	3	UN	696,97	2.090,90
Tipo	Medida	Quant									
J3 Janela de correr 4 folhas	120x120	3									



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
– Telefone: (46) 35638000

			cm				
							
		<p>POLTRONA EM COURINO</p> <p>Poltrona com estofamento em espuma D-26 e revestimento em tecido courino na cor preta, estrutura em madeira, braços e pés em material alumínio;</p> <p>Dimensões mínimas do produto: Altura: 0,75 cm, largura: 0,57 cm, Profundidade 0,75 cm. Altura do Assento: 0,45 cm.</p> <p>Modelo de Referência</p> 		2	UN	668,33	1.336,67



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
– Telefone: (46) 35638000

	<p>PURIFICADOR DE ÁGUA tipo bancada</p> <p>Com sistema eletrônico de refrigeração e acionamento mecânico; Potência mínima de 70w; Painel com sistema touch e indicativo de troca de filtro; Com três temperaturas diferentes (natural, gelada ou fria); Capacidade do reservatório de no mínimo 800ml; Bivolt. Contendo kit completo para instalação.</p> <p>Modelo de Referência</p> 	1	UN	949,67	949,67
	<p>BALCÃO PARA COZINHA com duas portas e três gavetas e entrada para frigobar,</p> <p>Já incluso a pedra (de cor clara, a escolher), com a cuba e canos necessários para instalação.</p> <ul style="list-style-type: none">- Dobradiças com Amortecedor- Puxador Tubo Alumínio- 01 Prateleira no Meio- Com Repartição no Meio na Vertical- Material Em 100% MDF em todos os lados na cor a escolher- Espessura mínima de 0,20mm do material <p>Modelo de Referência e dimensões do produto conforme imagem abaixo:</p>	1	UN	2.576,33	2.576,33



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ



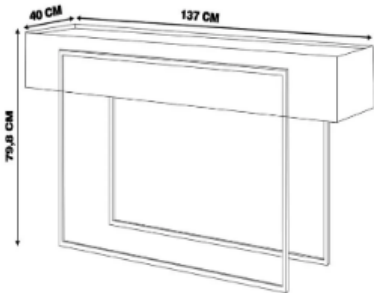
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
 CNPJ 75.927.582/0001-55
 – Telefone: (46) 35638000

		<p>CAMA BOX CASAL com colchão.</p> <p>Descrição da base: estrutura em madeira revestido com tecido bordado tipo poliéster e pés em PVC, medindo 138 cm de largura, 31 cm de altura e 188cm de profundidade.</p> <p>Descrição do colchão: colchão casal com molas ensacadas, D-33, medindo 138 cm de largura, 30 cm de altura e 188cm de profundidade. Em tecido malha anti fungico, anti acaro e anti bactérias</p> <p>Modelo de Referência</p>	1	UN	1.506,67	1.506,67



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
– Telefone: (46) 35638000

	<p>COOKTOP DE MESA 2 BOCAS A GÁS</p> <p>De embutir, mesa em vidro temperado na cor preta; acendimento automático; com trempes individuais, queimadores rápido e semi rápido; bivolt.</p> <p>Modelo de Referência</p> 	1	UN	489,67	489,67
	<p>PLANTAS ARTIFICIAL COM VASO</p> <p>Modelo de planta a definir. Medidas mínimas do vaso: 30 cm de altura e 26 cm de largura. Altura total do vaso montado 1,65 cm</p> <p>Modelo de referência</p> 	2	un	926,00	1.852,00
	<p>APARADOR PARA HALL</p> <p>Aparador confeccionado em 100% MDF na cor a escolher. Dimensões mínimas: 137 cm de largura, 40 cm de profundidade, 40cm altura, fixadas em sapatas niveladoras em aço quadrado de 3cm de espessura na cor preta. Altura total do móvel em relação ao chão de 79,80 cm</p> <p>Modelo de Referência</p> 	1	UN	1899,33	1.899,33



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
– Telefone: (46) 35638000

	<p>CONJUNTO CAPELA VELÓRIO contendo: 2 suporte/banquetas para urna, 2 castiçais/suporte para velas, 2 suportes para flores, 1 cruz Cristo e resplendor bíblia avulso, 2 suporte para coroa (com personalização a ser definido pela secretaria), 1 suporte para livro de presença e 1 expositor de tampa. Todas as peças confeccionadas em material em 100% alumínio.</p> <p>Modelo de referência</p> 	1	UN	9.466,67	9.466,67
--	---	---	----	----------	----------

Assim, valor estimado da contratação conforme documento de pesquisa de preços é de R\$ 56.286,70 (Cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos).

1.1 Prazo contratual

O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

Considerando que a construção da Capela Mortuária buscou atender um pedido da comunidade em geral na busca de um ambiente adequado para prestar uma última homenagem aos entes queridos, a aquisição de móveis, eletrodomésticos, utensílios e paramentos fúnebres para mobiliar a Capela Mortuária Municipal é fundamental para garantir a realização de cerimônias fúnebres e atender as necessidades dos familiares e amigos enlutados durante o velório e funeral.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
– Telefone: (46) 35638000

Justificamos a aquisição dos objetos para a estruturação adequada e a funcionalidade da Capela Mortuária mantendo o ambiente organizado, adequado e acolhedor para as famílias enlutadas.

Para elaboração do estudo foi observando a capacidade mínima de pessoas no local e então o quantitativo mínimo de itens para prestar um bom atendimento aos usuários. A partir de então foi realizado um levantamento de preços no comércio local, por se tratar de itens de uso comum, exceto o conjunto capela velório que por se tratar de paramentos funerários foi necessária busca de fornecedores por meio de sites e contato com vendedores externos.

Com os preços estimados e considerando aspectos de economicidade e eficácia, bem como o enquadramento na legislação vigente o pregão eletrônico foi considerado a modalidade técnica e economicamente viável que possibilita a aquisição dos itens descritos neste termo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, da Lei nº 14.133/2021). (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, da Lei nº 14.133/2021).

A Secretaria de Administração busca cumprir o objetivo de apoiar indivíduos e famílias no enfrentamento de suas dificuldades por meio de serviços, benefícios, programas e projetos, fez-se necessário a elaboração do Termo de Referência.

Com a aquisição dos objetos deste estudo é possível atender as necessidades da população que procura a Secretaria de Assistência Social nos momentos de luto buscando por orientação e auxílio para organizar o funeral do ente querido.

Para que a adequação do espaço ocorra de forma eficaz e atenda as necessidades das famílias enlutadas a aquisição dos bens ora mostra-se viável para compra visto que os requisitos estabelecidos são determinantes para o atendimento a necessidade da população, observando preços estimados e considerando aspectos de economicidade e eficácia.

A aquisição será de acordo com os quantitativos e especificações constantes no item 1 deste Termo de Referência.

A aquisição em seu total viabilizará a utilização do espaço destinado a velórios e cerimônias fúnebres. Portanto a presente aquisição é oportuna e viável.

O pregão eletrônico é, portanto a modalidade técnica economicamente viável para esse fim.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/2021).

Especificações técnicas: Os eletrodomésticos deverão atender as especificações mínimas descritas neste estudo além de obedecer aos critérios da sinalização do Programa Nacional de



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
– Telefone: (46) 35638000

Conservação de Energia Elétrica - PROCEL priorizando produtos que apresentam melhores níveis de eficiência energética;

Os móveis sob medida deverão ser aprovados pela secretaria antes da execução e instalação do mesmo;

Os itens deverão estar acomodados nas embalagens originais, acompanhados dos manuais de instrução e todos os componentes correspondentes para o pleno funcionamento do item;

As cortinas persianas modelo rolo deverão apresentar amostras do material 100% blackout para definição de cor e textura, devendo ser respeitado o tamanho de cada janela para a fabricação e instalação que deve ser executada pelo fornecedor;

Vida útil e garantia: duração e garantia oferecida pelo fabricante

Sustentabilidade: Considerando políticas de práticas do fabricante, buscando opções ambientalmente responsáveis;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘e’, da Lei nº 14.133/2021).

Alguns requisitos mínimos fazem-se necessários para a contratação, tais como:

5.1 Fornecimentos de eletrodomésticos:

a) Os eletrodomésticos deverão atender as especificações mínimas descritas neste estudo além de obedecer aos critérios da sinalização do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL priorizando produtos que apresentam melhores níveis de eficiência energética;

b) Deverão estar acomodados nas embalagens originais, acompanhados dos manuais de instrução e todos os componentes correspondentes para o pleno funcionamento do item;

Fornecimento de móveis e móveis sob medida:

a) os móveis deverão obedecer às especificações mínimas descritas nesse documento;

b) os móveis sob medida deverão ser aprovados pela secretaria antes da execução e instalação do mesmo;

c) as cortinas persianas modelo rolo deverão apresentar amostras do material 100% blackout para definição de cor e textura, devendo ser respeitado o tamanho de cada janela para a fabricação e instalação que deve ser executada pelo fornecedor;

d) Prazo de entrega: o prazo de entrega dos itens será de 15(quinze) dias e deve ser respeitado pelo fornecedor, exceto os móveis sob medida que deverão receber aprovação prévia da secretaria para a execução para definição de cor, tamanho e textura, esses por sua vez terão um prazo de entrega e instalação, se for o caso, de 30 (trinta) dias.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
– Telefone: (46) 35638000

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘f’, da Lei nº 14.133/2021).

Os equipamentos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade, se for o caso, e o estado de conservação.

A contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 15 (quinze) dias úteis.

A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

A contratada deverá oferecer garantia total de no mínimo de 12 (doze) meses para todos os produtos, e a OBRIGATORIEDADE da contratada, de acordo com a Política Nacional dos Resíduos Sólidos art. 33 da Lei Nº 12.305/2010 (Logística Reversa), efetuar a destinação correta através da empresa licenciada. Os materiais entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO em sua versão mais recente.

A contratada deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os Artigos 12, 13, e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078/1990).

A contratada deverá substituir reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos.

A contratada deverá comunicar à contratante, no prazo máximo de 01 (um) dia após ter recebido a ordem de empenho, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação/justificativa. A qual poderá ser, ou não, acatada pela administração.

6.1 Do prazo, forma e local de entrega do objeto

Os bens que são objetos desta licitação deverão ser entregues em até 15(quinze) dias, exceto os móveis sob medida que deverão receber aprovação prévia da secretaria para a execução para definição de cor, tamanho e textura, esses por sua vez terão um prazo de entrega e instalação, se for o caso, de 30 (trinta) dias, de forma total e imediata, mediante apresentação de requisição de compra ou documento equivalente, para servidores municipais identificados.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

O local de instalação dos referidos equipamentos serão informados e definidos pela Secretaria de Administração.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
– Telefone: (46) 35638000

Fiscal do contrato: CARLA DA ROCHA DALL'ONDER

Gestor do Contrato: ALEX GOTARDI

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'g', da Lei nº 14.133/2021).

7.1 Do Recebimento

Os equipamentos serão recebidos provisoriamente, de forma única, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2 Da Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
– Telefone: (46) 35638000

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a. o prazo de validade;
- b. a data da emissão;
- c. os dados do contrato e do órgão contratante;
- d. o período respectivo de execução do contrato;
- e. o valor a pagar; e
- f. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3 Prazo de pagamento



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
– Telefone: (46) 35638000

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei nº 14.133/2021).

A seleção de fornecedores para a aquisição **de móveis, eletrodomésticos, utensílios e paramentos fúnebres para mobiliar a Capela Mortuária Municipal** baseou-se em pesquisa de mercado com as seguintes observações:

- a. Qualidade dos produtos: todos os itens devem ser de primeira linha, respeitando as características descritas no item 1 deste termo de referencia;
- b. Especificações técnicas: Os eletrodomésticos deverão atender as especificações mínimas descritas neste estudo além de obedecer aos critérios da sinalização do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL priorizando produtos que apresentam melhores níveis de eficiência energética;
- c. Os móveis sob medida deverão ser aprovados pela secretaria antes da execução e instalação do mesmo;
- d. Os itens deverão estar acomodados nas embalagens originais, acompanhados dos manuais de instrução e todos os componentes correspondentes para o pleno funcionamento do item;
- e. As cortinas persianas modelo rolo deverão apresentar amostras do material 100% blackout para definição de cor e textura, devendo ser respeitado o tamanho de cada janela para a fabricação e instalação que deve ser executada pelo fornecedor;
- f. Vida útil e garantia: duração e garantia oferecida pelo fabricante;
- g. Sustentabilidade: Considerado políticas de práticas do fabricante, buscando opções ambientalmente responsáveis;
- h. Prazo de entrega: o prazo de entrega dos itens será de 15(quinze) dias e deve ser estipulado previamente e respeitado pelo fornecedor, exceto os móveis sob medida que deverão receber aprovação prévia da secretaria para a execução para definição de cor, tamanho e textura, esses por sua vez terão um prazo de entrega e instalação, se for o caso, de 30 (trinta) dias.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
– Telefone: (46) 35638000

Com os preços estimados e considerando aspectos de economicidade e eficácia, bem como o enquadramento na legislação vigente o pregão eletrônico foi considerado a modalidade técnica e economicamente viável que possibilita a aquisição dos itens descritos neste termo, sendo o critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado as especificações, prazos e demais condições estabelecidas neste termo.

8.1 Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

O fornecedor deverá apresentar na proposta marca e modelo que se enquadrem na especificação de cada item constante no item 1.

8.2 Da exigência de amostra

Referindo-se a o balcão de cozinha, bem como as persianas modelo rolo, deverão ser apresentados pelo fornecedor amostra para verificação de cores e texturas do produto para verificação do enquadramento na proposta que atenda as necessidades do Município.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'i', da Lei nº 14.133/2021).

A planilha de pesquisa de estimativa do valor médio total da aquisição, no importe de R\$ 56.203,38 (cinquenta e seis mil, duzentos e três reais), conforme anexo I neste Termo de Referência.

No preço ofertado deverão estar inclusas todas as despesas, bem como todos os tributos, fretes, seguros e demais encargos necessários à completa execução do objeto.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j', da Lei nº 14.133/2021).

(Em anexo)

11 São anexos a este TR:

ANEXO I - VALOR DE REFERÊNCIA (Planilha de formulação valor estimado)

Santo Antônio do Sudoeste-Paraná, 13 de julho de 2023.

ALEX GOTARDI

Secretária Municipal de administração



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

ANEXO I

PLANILHA DE FORMULAÇÃO VALOR ESTIMADO

Item	Relação de Itens	Carminatti	Vitrini	Zaminhann	Casa Premium	DLUX Persianas	Tutty Decor	Cristo Rei	Vision	Addio	Quantidade	Valor Total
1	Longarina Diretor na Cor Preta 3 lugares;	R\$ 1.690,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.630,00							10	R\$ 16.566,67
2	Cadeiras longarinas 3 lugares em plastico polipropileno na cor preta.	R\$ 589,00	R\$ 590,00	R\$ 570,00							20	R\$ 11.660,00
3	Lixeira de aço inox espelhada com pedal e balde 12 litros, nas dimensões: 30cm x 40cm x 41cm (AxLxC).	R\$ 150,00	R\$ 130,00	R\$ 140,00							3	R\$ 420,00
4	Chaleira Elétrica Capacidade mínima de 1,8 litros, jarra em inox.	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 120,00							1	R\$ 126,67
5	Cortinas persiana modelo rolô, tecido blackout 100%. mecanismo manual, incluso materiais e serviço de instalação.				R\$ 7.500,00	R\$ 6.591,00	R\$ 7.968,09				1	R\$ 7.353,03
6	Poltrona em couro	R\$ 520,00	R\$ 790,00	R\$ 695,00							2	R\$ 1.336,67
7	Purificador de água tipo bancada	R\$ 1.109,00	R\$ 890,00	R\$ 850,00							1	R\$ 949,67
8	Balcão para cozinha com duas portas e três gavetas e entrada para	R\$ 2.089,00	R\$ 3.700,00	R\$ 1.940,00							1	R\$ 2.576,33



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

_ Telefone: (46) 35638000

	frigobar,											
9	Cama box casal1 com colchão.	R\$ 1.440,00	R\$1.680,00	R\$1.400,00							1	R\$ 1.506,67
10	Cooktop de mesa 2 bocas a gás	R\$ 499,00	R\$ 490,00	R\$ 480,00							1	R\$ 489,67
11	Plantas artificial com vaso	R\$ 999,00	R\$ 899,00	R\$ 880,00							2	R\$ 1.852,00
12	Aparador para hall	R\$ 1.199,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.299,00							1	R\$ 1.899,33
13	Conjunto Capela Velório							R\$ 8.600,00	R\$9.500,00	R\$10.300,00	1	R\$ 9.466,67

Total por fornecedor	Carminatti	Vitrini	Zaminhann	Casa Premium	DLUX Persianas	Tutty Decor	Cristo Rei	Vision	Addio	Quantidade	Total Geral
	R\$ 38.724,00	R\$ 41.278,00	R\$ 38.359,00	R\$ 7.500,00	R\$ 6.591,00	R\$ 7.968,09	R\$ 8.600,00	R\$ 9.500,00	R\$ 10.300,00		R\$ 56.203,38

Responsável pela planilha: Carla da Rocha Dall'Onder

Data: 13/07/2023